



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria
EDITAL Nº. 714, DE 14 DE JULHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 2 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2024, com efeitos a partir de 8 de dezembro de 2024 resolve **retificar o Edital 531/2025**, com as características que se seguem:

1. No item 10.1, onde se lê:

10.1. O(A) candidato que tiver sua inscrição indeferida ou deferida, e que discordar da nota atribuída na divulgação do Resultado Preliminar da Inscrição poderá encaminhar, dentro do prazo determinado, recurso para eventuais correções.

Leia-se:

10.1. O(A) candidato que tiver sua inscrição indeferida ou deferida e que discordar da nota atribuída na **divulgação da Lista Preliminar de Inscrições Deferidas e Indeferidas** poderá encaminhar, dentro do prazo determinado, recurso para eventuais correções.

2. Inserir a alínea b.1 no item 16.1.2.1 com a seguinte redação:

b.1) Rol mínimo de documentos para comprovação da renda familiar bruta mensal, disponível no Anexo VI deste Edital, ou apresentar a Certidão de identificação social - NIS disponível no portal CadÚnico, no link: https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/ anexada a Ficha de Identificação – Anexo III;

3. Inserir as alíneas a.1 e b.1 no item 16.1.2.2 com as seguintes redações:

a.1) Rol mínimo de documentos para comprovação da renda familiar bruta mensal, disponível no Anexo VI deste Edital, ou apresentar a Certidão de identificação social - NIS disponível no portal CadÚnico, no link: https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/ anexada a Ficha de Identificação – Anexo III;

b.1) Rol mínimo de documentos para comprovação da renda familiar bruta mensal, disponível no Anexo VI deste Edital, ou apresentar a Certidão de identificação social - NIS disponível no portal CadÚnico, no link: https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/ anexada a Ficha de Identificação – Anexo III;

4. Inserir a alínea "a.1" no item 16.1.2.3 com a seguinte redação:

a.1) Rol mínimo de documentos para comprovação da renda familiar bruta mensal, disponível no Anexo VI deste Edital, ou apresentar a Certidão de identificação social - NIS disponível no portal CadÚnico, no link: https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/ anexada a Ficha de Identificação – Anexo III;

5. Inserir a alínea "a.1" no item 16.1.2.4 com a seguinte redação:

a.1) Rol mínimo de documentos para comprovação da renda familiar bruta mensal, disponível no Anexo VI deste Edital, ou apresentar a Certidão de identificação social - NIS disponível no portal CadÚnico, no link: https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/ anexada a Ficha de Identificação – Anexo III;

Publique-se.

assinado eletronicamente

Joaquina Aparecida Nobre da Silva

Reitora do IFNMG



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 14/07/2025, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2291520** e o código CRC **08CC2E0B**.